

# Código de Conduta Para Colaboradores

## ÍNDICE

Mensagem do Executivo.....	3
Introdução.....	4
O que é o Código de Conduta?.....	4
Qual a razão para adotarmos um Código de Conduta?.....	4
Qual a abrangência do Código de Conduta?.....	4 e 5
A quem se aplica?.....	5
Como reportar uma violação do Código de Conduta?.....	5
Onde acesso .....	5 e 6
Quais as consequências da violação do Código de Conduta?.....	6
Como posso compreender o Código de Conduta?.....	6
Em que acreditamos.....	7
Nossos valores.....	7
Nossos princípios.....	8
Ambiente de trabalho.....	8, 9, 10 e 11
Responsabilidade Social.....	11
Sustentabilidade e a proteção ambiental.....	11 e 12
Integridade.....	12, 13, 14 e 15
Proteção e cuidados dos ativos.....	14, 15 e 16
Relacionamentos.....	17, 18 e 19
Comunicação.....	19
Confidencialidade das informações.....	20 e 21
Atividades políticas e religiosas.....	21
Conformidades.....	21

## Mensagem dos Diretores

A NOVOTEMPO, mais conhecida como Consórcio Nacional NOVOTEMPO, valoriza a ética e o capital humano em sua maior relevância, a capacidade de construir o futuro. Também o desenvolvimento de forma inovadora e sustentável para seus clientes, Colaboradores, fornecedores, parceiros e para o País, agindo com simplicidade, honestidade, transparência e responsabilidade, proporcionando respeito, orgulho e reconhecimento a todos. Um agradecimento honesto e verdadeiro a todos.

Olhamos para um futuro cada vez mais tecnológico, mas sem nunca perder de vista a importância das pessoas, formando assim o alicerce da construção do nosso futuro.

Reconhecemos a importância do plantio de boas práticas no dia a dia, nos negócios, nos relacionamentos, na sociedade. Igualmente reconhecemos a importância da diversidade das ideias e opiniões, razão da valorização dos trabalhos colaborativos e, por isso, elaboramos nosso Código de Conduta, o qual visa a apresentar as condutas esperadas de cada um de nós. Lembrando que todos somos responsáveis por construir a empresa que desejamos.

Nós incentivamos o relato de quaisquer possíveis descumprimentos aos princípios e valores éticos do Consórcio Nacional NOVOTEMPO forneceremos ampla abertura para que esses relatos sejam feitos de forma anônima e tratados com total confidencialidade. Contamos com você para garantir que a forma como conduzimos os negócios até aqui continuem demonstrando as mudanças positivas que tanto esperamos ver no mundo.

Adhmar Benetton Neto e Gustavo Saldo Benetton.

## Introdução

O Consórcio Nacional NOVOTEMPO é focado em pessoas, motivado a transformar o futuro e desafia-se a melhorar a vida das pessoas e tornar o mundo um lugar melhor.

O Consórcio Nacional NOVOTEMPO é fortemente compromissado com o meio ambiente e possui ações e programas que promovem e incentivam o engajamento dos consumidores e da sociedade ao consumo consciente. Para o Consórcio Nacional NOVOTEMPO, o resultado é consequência de muito trabalho colaborativo e preza pelo justo e correto resultado, respeitando todos os envolvidos.

Neste Código de Conduta você encontrará as diretrizes que foram traçadas a partir da filosofia, dos princípios e valores do Consórcio Nacional NOVOTEMPO, as quais são esperadas na conduta de todos os Colaboradores e demais públicos de relacionamento.

É importante consultar o Código de Conduta quando sentir necessidade de esclarecer alguma dúvida ou até mesmo para direcionar uma tomada de decisão.

## O que é o Código de Conduta?

O Código de Conduta estabelece diretrizes, regras, normas e comportamentos esperados e que são necessários para atingir os objetivos do Consórcio Nacional NOVOTEMPO. Ele indica requisitos e orientações de forma clara, precisa e consistente em um único documento.

## Qual a razão para adotarmos um Código de Conduta?

O Consórcio Nacional NOVOTEMPO tem como objetivo ser reconhecido pela excelência na prestação de serviços e, ainda, ser a orquestradora de um novo ecossistema para o mercado Tratores, Máquinas e Equipamentos aberto e universal, construído em plataforma colaborativa, capaz de conectar todos os participantes da cadeia, desde os fabricantes até os consumidores finais, visando ao desenvolvimento de soluções inovadoras e sustentáveis. E, para que isso se torne possível, foi criado o presente Código de Conduta, que estabelece padrões de ética e conduta para Colaboradores e Terceiros, a fim de proporcionar um ambiente de trabalho e um comportamento individual em conformidade com os valores do Consórcio Nacional NOVOTEMPO.

## Qual a abrangência do Código de Conduta?

Para um bom ambiente de trabalho, é necessário que cada um assuma o compromisso e a responsabilidade de agir de forma ética e correta. É papel de cada Colaborador e Terceiro

conhecer todas as políticas internas do Consórcio Nacional NOVOTEMPO, independentemente da sua função e área de atuação. Todos nós temos a responsabilidade, em relação uns aos outros, de trabalhar com integridade, honestidade e prudência. É importante ressaltar que este Código de Conduta estabelece as condutas esperadas no dia a dia dos Colaboradores e dos Terceiros, a fim de que possam agir em conformidade.

## A quem se aplica?

Este Código aplica-se a todos os Colaboradores do Consórcio Nacional NOVOTEMPO (“Colaboradores”), em todos os níveis, independentemente de cargo. Aqui estão as normas segundo as quais os Colaboradores devem orientar sua conduta nas relações profissionais, dentro e fora da empresa.

Os Terceiros que atuam como fornecedores com prestação de serviço que envolva mão de obra interna no Consórcio Nacional NOVOTEMPO (“Terceiros”) devem, igualmente, observar as regras deste Código.

Para fins do presente Código de Conduta, entende-se por Colaborador qualquer empregado, temporário, estagiário ou jovem aprendiz.

## Como reportar uma violação do Código de Conduta?

Sempre que presenciar ou suspeitar de alguma violação ao Código de Conduta, é de sua responsabilidade reportar o ocorrido por meio do e-mail [ouvidoria@novotempoconsorcio.com.br](mailto:ouvidoria@novotempoconsorcio.com.br), ferramenta existente para relatar suspeitas de fraude, desvios, má conduta ou qualquer fato que seja contrário aos valores do Consórcio Nacional NOVOTEMPO, não importando qual seja a identidade ou cargo do suspeito da infração, sendo que a omissão em relatar será igualmente considerada conduta antiética . A apuração das denúncias será tratada pela área de Ouvidoria e Compliance de forma cuidadosa, respeitando e protegendo os direitos do denunciante e do denunciado.

O Consórcio Nacional NOVOTEMPO se compromete a manter sigilo sobre a identidade daqueles que, de boa-fé, comunicarem e/ou participarem de investigação sobre violação do Código de Conduta, não admitindo discriminação ou retaliação de qualquer natureza.

Dessa forma, o Consórcio Nacional NOVOTEMPO manterá os mais altos padrões de ética e integridade.

## Onde acesso o Canal Ouvidoria?

É possível acessar o Canal Ouvidoria das seguintes formas:

Telefone gratuito: 0800 7774185

E-mail: [ouvidoria@novotempoconsorcio.com.br](mailto:ouvidoria@novotempoconsorcio.com.br)  
Site [www.novotempoconsorcio.com.br/faleconosco](http://www.novotempoconsorcio.com.br/faleconosco)

Esse é um canal de denúncias e/ou reclamações, disponibilizado pelo Consórcio Nacional NOVOTEMPO, para que seus Colaboradores, clientes e parceiros de negócios possam reportar situações nas quais os valores e princípios éticos do Consórcio Nacional NOVOTEMPO tenham sido violados ou colocados em risco. Todas as informações, inclusive as identidades das pessoas envolvidas, serão preservadas e todas as situações serão tratadas com total seriedade, sigilo, imparcialidade e independência.

### **Quais as consequências da violação do Código de Conduta?**

Violar as disposições do presente de Conduta? Código de Conduta ou de quaisquer leis e/ou políticas internas do Consórcio Nacional NOVOTEMPO trará consequências graves para os indivíduos envolvidos.

Os Colaboradores que violarem as regras estarão sujeitos a medidas disciplinares e até mesmo ao término de relação empregatícia.

No caso dos Terceiros, o desrespeito ao Código de Conduta, à Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e às demais Leis e Políticas Internas poderá resultar em suspensão imediata do contrato, rescisão justificada e, conforme o caso, medidas judiciais.

Qualquer violação do Código de Conduta envolvendo um ato criminoso poderá ser reportado às autoridades competentes e, ainda, resultar em processo criminal contra os envolvidos.

### **Como posso compreender o Código de Conduta?**

O Consórcio Nacional NOVOTEMPO estimula e prioriza o desenvolvimento das competências profissionais e comportamentais de seus Colaboradores e Terceiros. Dessa forma, oferece treinamentos e informações para esclarecimentos de todos os temas abrangidos neste documento por meio do Portal de Boas Práticas:

A versão atualizada e vigente do Código de Conduta está publicada no Portal de Boas Práticas, onde é possível visualizar e baixar o Código, acessando com facilidade qualquer tópico e encontrando links para obter mais informações sobre os assuntos nele disciplinados. O Código é revisado periodicamente, portanto, sempre verifique esse canal para acessar a versão mais recente.

## Em que acreditamos

### **Clientes**

Oferecer a melhor solução em produtos e serviços, garantir um relacionamento ético baseado na transparência e na confiança, cumprindo requisitos legais e aplicáveis ao negócio, buscando fidelização dos nossos clientes e servindo com simplicidade.

### **Colaboradores**

Construir para o crescimento da empresa, estimulando o desenvolvimento dos Colaboradores e engajando-os para um ambiente de trabalho produtivo, seguro, saudável e respeitoso, com técnica e paixão.

### **Parceiros Comerciais**

Construir e manter um excelente relacionamento com nossos fornecedores de produtos e serviços, promovendo inovação, garantias e transparência.

### **Sociedade**

Promover a educação para a cidadania como estratégia de transformação social, gerando valor na sociedade.

## Nossos valores

### **Ética**

Ser transparente, honesto, poupar para o cliente e prometer somente o que irá cumprir.

### **Servir**

Tratar e solucionar o problema do cliente como se fosse seu. Ter disposição, escutar com atenção, colocar-se no lugar do cliente, oferecer sempre a melhor solução.

### **Técnica**

Transmitir segurança e prestar a informação correta. Atualizar-se sempre, ter as informações sempre à mão, manter o cliente informado durante o atendimento.

### **Simplicidade**

Fornecer resposta objetiva e clara. Atender com naturalidade, utilizar uma linguagem clara e de fácil entendimento.

### **Paixão**

Entusiasmo na voz, sorrir ao falar, gostar do que faz, identificar-se e utilizar o nome do cliente, atender com o sorriso no rosto e como gostaria e ser atendido em qualquer situação.

## Nossos princípios

O Consórcio Nacional NOVOTEMPO acredita na força de sua cultura, que partilha de Princípios como honestidade, integridade, transparência e respeito pelas pessoas que fazem a diferença em todas as suas atividades.

Tais Princípios se aplicam a todas as transações do Consórcio Nacional NOVOTEMPO, grandes ou pequenas, e norteiam o comportamento esperado de cada Colaborador e Terceiro na condução de suas atividades relacionadas ao Consórcio Nacional NOVOTEMPO.

A aplicação desses Princípios é sustentada por um conjunto de procedimentos criados para assegurar que Colaboradores e Terceiros entendam e ajam de acordo com eles.

Por sua vez, se houver dúvidas sobre como agir, é importante utilizar as perguntas abaixo listadas para avaliar se a atitude:

- Está de acordo com o Código de Conduta, Valores e Princípios do Consórcio Nacional NOVOTEMPO?
- Caso fosse publicada em algum website/ mídia, traria danos à reputação do Consórcio Nacional NOVOTEMPO ou à sua própria reputação?
- Traria constrangimento à família e amigos caso soubessem da atitude tomada?

Objetiva-se, com o presente Código, que os Princípios do Consórcio Nacional NOVOTEMPO sejam a base da conduta de seus Colaboradores e Terceiros, sendo importante incorporá-los no cotidiano de cada um, o que é fundamental para o sucesso contínuo do Consórcio Nacional NOVOTEMPO.

## Ambiente de trabalho

Não é tolerado qualquer tipo de discriminação ou preconceito de nenhuma natureza, seja ele de diferença cultural ou ideológica, de opinião, deficiência, idade, gênero, cor, raça, etnia, origem, convicções políticas, crenças religiosas, estado civil, classe social, orientação sexual ou qualquer outro.

O Consórcio Nacional NOVOTEMPO cumpre com as leis aplicáveis e garante que todas as decisões relacionadas ao emprego se baseiem em qualificação, mérito, desempenho e demais fatores relacionados ao trabalho e função.

## Relacionamento com os Colaboradores

Objetiva-se, com o presente Código, que os Princípios do Consórcio Nacional NOVOTEMPO sejam a base da conduta de seus Colaboradores e Terceiros, sendo importante incorporá-los no cotidiano de cada um, o que é fundamental para o sucesso contínuo do Consórcio Nacional NOVOTEMPO.

### **Oportunidades Iguais**

O Consórcio Nacional NOVOTEMPO valoriza as pessoas e dispõe de um ambiente de trabalho inclusivo, para que seus Colaboradores tenham oportunidades iguais de desenvolver suas habilidades e talentos de forma inovadora e sustentável, com respeito, orgulho e reconhecimento de todos. O Consórcio Nacional NOVOTEMPO respeita e valoriza as diferenças como condição fundamental para a existência de uma relação ética e de desenvolvimento humano. Da mesma forma, estimula a promoção da diversidade como um diferencial positivo de desenvolvimento da sua missão.

### **Abuso de poder e assédios**

Valorizar e respeitar as pessoas fazem parte dos valores do Consórcio Nacional NOVOTEMPO, que preza pelo bom ambiente de trabalho e saudável relacionamento entre as pessoas. Nesse sentido, condutas hostis ou abusos hierárquicos não são admitidos, inclusive não são tolerados comportamentos abusivos, que possam ser interpretados como assédio moral, assédio sexual ou qualquer abuso de poder, seja ele verbal, visual ou físico, que crie um ambiente de hostilidade, humilhação ou intimidação.

Alguns exemplos do que não será tolerado:

- O profissional não deverá ser submetido a qualquer tipo de exposição que fira sua integridade física e/ou psicológica.
- Linguagem ofensiva.
- Calúnias raciais, de gênero, religiosas ou outras.
- Comportamento intimidativo ou ameaçador.
- Insinuação sexual.

Os Colaboradores e Terceiros devem, portanto, evitar ações ou comportamentos que são ou possam ser caracterizados como assédio.

Qualquer forma de preconceito, discriminação ou assédio deve ser denunciada. Aqueles que cometerem atos de abuso de poder ou assédio estarão sujeitos a medidas disciplinares cabíveis, incluindo o término de relação empregatícia ou contratual.

### **Comportamento e vestuário**

O Consórcio Nacional NOVOTEMPO valoriza a variedade de estilos e entende que roupas e acessórios são manifestações de preferências e personalidades. Contudo, espera que seus Colaboradores usem roupas apropriadas ao ambiente de trabalho.

Utilizar-se de roupas apropriadas para o ambiente de trabalho inspira profissionalismo e respeito aos colegas, gestores e parceiros. Vestir-se adequadamente não significa renunciar ao

estilo individual, mas sim promover a autoconfiança, influenciando positivamente o desempenho das atividades no ambiente de trabalho.

Nas áreas e atividades em que o uniforme é de uso obrigatório, estes devem ser utilizados conforme diretrizes internas e normas de segurança aplicáveis.

É proibido o uso do uniforme fora do ambiente de trabalho, exceto no trajeto/deslocamento para o trabalho.

### **Saúde e segurança**

A saúde e a integridade física dos Colaboradores são questões prioritárias para o Consórcio Nacional NOVOTEMPO, sendo de responsabilidade dos Colaboradores zelar por sua própria segurança e das pessoas ao seu redor, mantendo-se sempre em constante vigilância para evitar e prevenir acidentes.

Nas áreas e atividades que exijam uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual), é obrigatório que este seja utilizado conforme diretrizes internas e normas de segurança aplicáveis, e cabe ao Colaborador comunicar ao gestor qualquer situação que ameace a integridade física sua ou de outras pessoas dentro das dependências do Consórcio Nacional NOVOTEMPO.

É obrigatório que todos os Colaboradores sejam treinados e capacitados para os serviços que exercem, sendo proibida a realização de qualquer serviço sem antes ter concluído o treinamento adequado.

Não obstante ser responsabilidade de todos, cabe ao gestor monitorar sua unidade e/ou departamento, garantindo que todos os Colaboradores estejam devidamente treinados e fazendo uso de EPI. Caso seja necessário.

Para os Colaboradores que desempenham suas funções e façam uso de veículos, é obrigatório a prática de direção defensiva, estar devidamente habilitado e com a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) vigente e ativa.

Tais questões são tratadas com muita seriedade pelo Consórcio Nacional NOVOTEMPO, razão pela qual estabelece políticas de segurança, possui treinamentos, disponibiliza informações e mantém um ambiente seguro e saudável para todos os Colaboradores e Terceiros.

### **Uso de álcool, drogas, porte de arma e violência**

O Consórcio Nacional NOVOTEMPO se empenha em oferecer um local seguro e um ambiente de trabalho produtivo para seus Colaboradores, garantindo que o local esteja livre do uso de drogas ilícitas e/ou do uso indevido de drogas lícitas. Essa regra também se aplica para as atividades externas.

A dependência de álcool, outras drogas lícitas e/ou drogas ilícitas é reconhecida como uma doença também por disposições legais e regulamentares. Um Colaborador que seja voluntário

no tratamento da dependência do uso dessas substâncias será tratado da mesma forma que um Colaborador com qualquer outra doença.

### **Álcool**

É proibido ingressar e/ ou permanecer no ambiente de trabalho ou em qualquer outra atividade relacionada ao Consórcio Nacional NOVOTEMPO sob efeito de bebidas alcoólicas. Seu consumo, internamente, fica restrito às celebrações autorizadas pela Diretoria, sempre com moderação e de forma que não prejudique as atividades desempenhadas e nem influencie qualquer tipo de comportamento que possa ferir as diretrizes deste Código. Contudo, se o Colaborador for dirigir, não deve ingerir bebidas alcoólicas, conforme legislação aplicável.

### **Drogas**

É proibido o consumo, a posse, o ingresso e/ou a permanência sob efeito de qualquer tipo de droga ilícita nas dependências ou em atividades relacionadas ao Consórcio Nacional NOVOTEMPO.

O Consórcio Nacional NOVOTEMPO poderá, a seu critério, exigir que um Colaborador se submeta a teste e/ou avaliação clínica para verificação de uso de drogas ilícitas e/ou uso indevido de drogas lícitas.

### **Porte de armas**

É proibido o porte ou guarda de qualquer tipo de arma nas dependências ou em atividades relacionadas ao Consórcio Nacional NOVOTEMPO. Os prestadores de serviços que eventualmente venham a utilizar armas como ferramenta de trabalho deverão estar devidamente autorizados, identificados e tecnicamente habilitados para tanto, conforme legislação própria.

### **Violência**

É proibido qualquer tipo de violência, seja ela física ou verbal.

### **Uso de dispositivo móvel**

O uso de quaisquer dispositivos móveis (celular, tablet, etc.) é proibido sempre que tal atividade comprometer a qualidade e segurança da execução dos serviços prestados pelo Consórcio Nacional NOVOTEMPO. Além disso, fica vedado o uso de celulares para fins pessoais durante a execução de serviços, bem como durante o atendimento aos clientes ou a outros Colaboradores do Consórcio Nacional NOVOTEMPO. A vedação inclui a utilização do aparelho para bate-papos online, navegação na internet e checagem de e-mails pessoais.

### **Responsabilidade Social**

O Consórcio Nacional NOVOTEMPO reconhece sua responsabilidade social e visa a promover o bem-estar dos seus públicos interno e externo, por meio de ações e programas voluntários, priorizando o benefício da coletividade.

## Sustentabilidade e a proteção ambiental

A postura que o Consórcio Nacional NOVOTEMPO propaga também abrange o seu relacionamento com o meio ambiente, contribuindo para um mundo mais sustentável. Apoia a preservação do meio ambiente com práticas que não se limitam ao cumprimento das leis ambientais, integrando diversas iniciativas para a sustentabilidade em sua estratégia de negócio.

Assim, nenhum Colaborador está autorizado a destinar resíduos e sucatas, em nenhuma hipótese, para fins pessoais, para Terceiros ou de forma contrária aos procedimentos estabelecidos pelo Consórcio Nacional NOVOTEMPO.

Os Colaboradores que violarem as regras e ou procedimentos estarão sujeitos a medidas disciplinares e até mesmo ao término de relação empregatícia.

## Integridade

### Conflito de interesses

Todas as atividades do Consórcio Nacional NOVOTEMPO devem ser exercidas por seus Colaboradores e Terceiros de forma isenta e profissional. Baseado nesse princípio, qualquer atividade que represente conflito de interesse deve ser evitada e nenhum Colaborador pode fazer uso de seu cargo para obter facilidades ou qualquer outra forma de favorecimento para si, seus familiares ou Terceiros.

O conflito de interesses ocorre quando um Colaborador influencia ou pode influenciar uma decisão do Consórcio Nacional NOVOTEMPO que resulte ou possa resultar em algum ganho pessoal, direto ou indireto, para si, para membros da família ou amigos. São exemplos de conflito de interesse.

- Contratação de empresas que tenham Colaboradores, familiares ou pessoas de seu estreito relacionamento pessoal.
- Contratação ou manutenção como contratados de Colaboradores com vínculos pessoais que possuam subordinação hierárquica.
- Contratação ou manutenção como contratados de Colaboradores, familiares ou pessoas de seu estreito relacionamento pessoal que sejam sócios de empresas do mesmo segmento do Consórcio Nacional NOVOTEMPO.

Em caso de dúvidas, o Colaborador deve consultar o seu gestor imediato ou a área de Compliance e, se tiver ciência de um conflito real ou aparente/potencial, deverá reportá-lo para o canal ouvidoria.

### Apropriação de bens

O Consórcio Nacional NOVOTEMPO não tolera a apropriação indevida de seus bens ou dos bens de qualquer pessoa. As ferramentas, equipamentos, similares e demais acervos que compõem os ambientes de trabalho não podem ser apropriados.

**Venda de produtos e serviços para Colaboradores**

Os produtos e serviços comercializados pelo Consórcio Nacional NOVOTEMPO podem ser adquiridos pelos Colaboradores com condições especiais, exclusivamente para uso próprio, sendo proibida a compra desses produtos para revenda ou qualquer outra negociação. O benefício é extensivo a pais, irmãos, cônjuges e filhos.

**Atividades externas**

O Consórcio Nacional NOVOTEMPO tem ciência de que os Colaboradores podem ter outras atividades, além das exercidas no Consórcio Nacional NOVOTEMPO, com ou sem fins lucrativos, desde que não interfiram em suas responsabilidades profissionais, bem como não sejam conflitantes aos interesses, princípios e valores do Consórcio Nacional NOVOTEMPO. Igualmente são proibidos atividades e/ou atos de concorrência ao Consórcio Nacional NOVOTEMPO.

No caso de o Colaborador ocupar cargos ou exercer participação de qualquer natureza em entidades externas sem correlação às suas atividades no Consórcio Nacional NOVOTEMPO, ele deve comunicar o departamento de RH para avaliação de possíveis conflitos de interesse ou de concorrência com o horário de trabalho pactuado.

**Brindes, presentes e hospitalidades**

O Consórcio Nacional NOVOTEMPO reconhece que muitas vezes brindes, presentes e hospitalidades são utilizados nas relações profissionais. No entanto, nenhum deles pode ser oferecido ou aceito se tiverem por finalidade influenciar o receptor a atuar de forma diversa do que seria de interesse seu empregador ou do curso normal dos negócios.

Desta forma, o Consórcio Nacional NOVOTEMPO desencoraja a aceitação ou a oferta de brindes e hospitalidades, todavia, caso a aceitação ou oferta venha a ocorrer, consideram-se aceitáveis:

- Presentes (seja de um ou mais itens) de valor total inferior a R\$ 100,00 (cem reais);
- Refeições relacionadas a uma operação de negócio de valor inferior a R\$ 200,00 (duzentos reais) por pessoa;
- Convites para eventos ocasionais, inferiores a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por pessoa e que não se prolonguem por um período superior a 1 (um) dia. “Ocasional”, neste caso, significa não mais que três vezes por ano com o mesmo parceiro de negócio.

Presentes e hospitalidades com valores superiores ou em desacordo com os critérios mencionados acima deverão ser reportados, pelos colaboradores do Consórcio Nacional NOVOTEMPO, à ferramenta interna de controle de presentes e hospitalidades.

É vedada a aceitação ou a oferta, com ou sem aprovação, de:

- Brindes, presentes ou entretenimentos ilícitos;

- Dinheiro ou seus equivalentes;
- Serviços pessoais;
- Empréstimos;
- Presentes ou entretenimentos de natureza inadequada ou em locais inadequados;
- Eventos ou refeições, em que o parceiro de negócios não esteja presente;
- Presentes ou entretenimentos durante períodos em que decisões de negócios estão sendo realizadas.

Antes de aceitar ou oferecer um presente ou um entretenimento, os colaboradores e Terceiros do Consórcio Nacional NOVOTEMPO devem realizar os seguintes questionamentos:

- O presente ou hospitalidade é uma recompensa para uma transação de negócios?
- A aceitação ou oferta do presente ou hospitalidade poderia implicar em uma obrigação?
- O presente ou hospitalidade é de valor excessivo?

Se a resposta a qualquer dessas perguntas for “sim”, o presente ou hospitalidade não deve ser oferecido ou aceito.

### **Suborno e corrupção**

O Consórcio Nacional NOVOTEMPO não tolera a prática de atos que possam ser considerados suborno ou corrupção, os quais podem ser extremamente danosos e gerar consequências não somente financeiras e reputacionais, mas também criminais.

Corrupção é a prática de suborno, seja de forma ativa, pela oferta de suborno, ou passiva, pela aceitação. A simples oferta ou solicitação já consiste em conduta corrupta, ainda que o suborno não se concretize.

Suborno consiste na oferta, solicitação ou recebimento, direto ou indireto, de pagamento em dinheiro ou qualquer outra coisa de valor ou forma de vantagem pessoal que tenha por finalidade um resultado indevido, inapropriado ou ilegal, que não ocorreria caso não houvesse suborno.

Entende-se, ainda, por suborno, o chamado pagamento de facilitação, que consiste no pagamento não oficial ou legalmente exigido, usualmente de pequeno valor, realizado a um funcionário público para iniciar ou dar continuidade a um processo que é obrigação de tal funcionário público executar sem a realização de qualquer pagamento além de taxas oficiais. Isso inclui bens ou serviços, como: viagens, entretenimentos, serviços pessoais gratuitos, empréstimos de propriedades, entre outros.

O Consórcio Nacional NOVOTEMPO cumpre fielmente as Leis Anticorrupção, em especial a Lei Brasileira nº 12.846/2013. Assim, é de suma importância que todos (Colaboradores e Terceiros) tenham conhecimento e cumpram a Política Anticorrupção.

### **Gestão dos registros fiscais e contábeis**

Os registros contábeis do Consórcio Nacional NOVOTEMPO devem refletir de maneira precisa e justa suas transações e deve possuir controles contábeis que oferecem garantia razoável de que as transações são registradas de forma precisa.

Os registros são geridos de forma segura, completa e verdadeira, em cumprimento a obrigações legais, contábeis, tributárias, regulatórias e de retenção de cada negócio.

O Consórcio Nacional NOVOTEMPO deve possuir um sistema sólido de controles internos e processos de divulgação financeira que sejam capazes de recuperar registros de forma rápida e confiável, uma vez que eles proporcionam a base para a integridade e adequação da elaboração do relatório financeiro e sua divulgação pública.

Não são permitidos acordos financeiros irregulares com clientes ou fornecedores, com super ou subfaturamento. Todos os pagamentos e os compromissos assumidos devem estar autorizados pelo nível hierárquico competente e respaldados por documentação legal adequada, não sendo permitida a realização de quaisquer lançamentos contábeis inadequados, ambíguos ou fraudulentos.

É obrigação de todos os Colaboradores, sempre que iniciar um projeto/operação, seja novo ou incremental, envolver as áreas obrigacionais (como Fiscal, Contabilidade, Auditoria, Jurídico) a fim de se observar a necessidade de adequações fiscais, contábeis, legais ou de controles.

### **Lavagem de dinheiro**

Lavagem de dinheiro é um termo genérico usado para descrever o processo de esconder a origem criminosa de dinheiro ou equivalente, dentro de atividades legítimas e legais. Ele também descreve o uso de dinheiro de origem lícita para apoiar o terrorismo.

A prevenção à lavagem de dinheiro é obrigação de todos os Colaboradores do Consórcio Nacional NOVOTEMPO, em todos os níveis hierárquicos, inclusive de forma a impedir que empresas legítimas sejam utilizadas por criminosos para esse fim, e também para ajudar os órgãos de aplicação da Lei no rastreamento e recuperação de ativos de origem criminosa.

Alguns exemplos de transações:

- Transações em que não se pode verificar os detalhes nominais das partes envolvidas.
- Intenção de pagar acima do preço de mercado.
- Negociações realizadas por meio de intermediários desconhecidos ou desnecessários.
- Métodos anormais de pagamento.
- Transações em dinheiro ou com utilização de saldos bancários, ordens de pagamentos ou cheque ao portador.
- Pagamentos a partes aparentemente desconexas com a transação.

### **Proteção e cuidados dos ativos**

Todos os Colaboradores e Terceiros são responsáveis por cuidar e proteger os ativos do Consórcio Nacional NOVOTEMPO contra avarias, perdas, desperdícios, roubo, apropriação indébita e utilização de forma indevida.

Igualmente, todos são responsáveis por comunicar quaisquer danificações, intencionais ou não, que venham a ocorrer ou sejam identificadas.

São ativos do Consórcio Nacional NOVOTEMPO não somente os financeiros, como ações e recursos financeiros, mas também seu patrimônio físico e intelectual, como imóveis, equipamentos, ferramentas, suprimentos, meios de comunicação, informações especializadas, tecnologia, documentos, dados, patentes, marcas, direitos autorais e quaisquer outros recursos ou bens.

Sejam ativos físicos ou propriedades intelectuais, todos devem ser protegidos e geridos para conservar o seu valor e se destinam apenas a promover os negócios e objetivos do Consórcio Nacional NOVOTEMPO e, portanto, não devem ser utilizados para outra finalidade.

Os Colaboradores que possuem autorização para permanecer com ativos do Consórcio Nacional NOVOTEMPO fora do local de trabalho, como notebooks, por exemplo, devem mantê-los também seguros, sendo vedado deixá-los dentro do veículo.

### **Marca e imagem**

Dois dos principais ativos do Consórcio Nacional NOVOTEMPO é sua marca e sua imagem, as quais devem ser sempre protegidas e respeitadas por todos os Colaboradores e parceiros, e cuja utilização deve ser devidamente autorizada, como forma de preservar a integridade da marca e imagem e evitar o comprometimento ético do Consórcio Nacional NOVOTEMPO.

A marca do Consórcio Nacional NOVOTEMPO não deve ser utilizada em canais de comunicação, internos ou externos, sem o prévio conhecimento e a avaliação da Diretoria.

De igual forma, a marca e imagem do Consórcio Nacional NOVOTEMPO não deve ser utilizada para produção e a veiculação de campanhas publicitárias que estimulem preconceitos, constrangimentos ou que gerem exposições e vulnerabilidades de qualquer natureza.

### **Propriedade intelectual**

A propriedade intelectual é um ativo estratégico para o Consórcio Nacional NOVOTEMPO. Nela incluem-se direitos de patentes, marcas registradas ou não, nomes de domínio, direitos de autor (incluindo os direitos autorais de software), direitos de design, direitos de extração de dados, direitos de know-how ou outras informações confidenciais (por vezes chamadas de “segredos comerciais” ou “informações exclusivas”), bem como direitos garantidos por contratos de propriedade intelectual.

O resultado do trabalho de natureza intelectual e de informações estratégicas geradas no Consórcio Nacional NOVOTEMPO é de propriedade exclusiva e não pode ser usado para fins particulares, nem repassado a Terceiros sem prévia e expressa autorização do Departamento Jurídico.

Qualquer trabalho e/ou criação dos Colaboradores do Consórcio Nacional NOVOTEMPO ou Terceiros contratados para este fim, no todo ou em parte, em conexão com seus deveres e/ou usando o tempo, recursos ou informações do Consórcio Nacional NOVOTEMPO, incluindo projetos, seja como participação na criação, execução, idealização, teste ou qualquer outra forma de participação, seja total ou parcial, pertencem ao Consórcio Nacional NOVOTEMPO. Assim, divulgue prontamente ao seu gestor e ao Departamento Jurídico qualquer invenção relativa aos negócios do Consórcio Nacional NOVOTEMPO, para que possa garantir a proteção adequada a essa propriedade intelectual.

A propriedade intelectual é de suma importância para a inovação do Consórcio Nacional NOVOTEMPO e contribui substancialmente para o atingimento de seus diferenciais de mercado, gerando valor e proporcionando o crescimento dos negócios. Por esse motivo, o Consórcio Nacional NOVOTEMPO adota medidas e melhores práticas para preservar tais direitos e é fundamental que todos os Colaboradores zelem pela adequada utilização dessa propriedade, bem como tratem de forma confidencial essas informações.

É proibido divulgar informações confidenciais do Consórcio Nacional NOVOTEMPO ou receber informações confidenciais de Terceiros sem o devido acordo escrito que regule os limites de utilização e divulgação dos dados. Na eventualidade de recebimento de quaisquer informações confidenciais de Terceiros, sem o prévio acordo assinado, o Colaborador deverá procurar o Departamento Jurídico para as devidas orientações de como proceder.

### **Uso e cuidados com os ativos físicos**

Os ativos físicos possuem grande importância para o Consórcio Nacional NOVOTEMPO e envolvem instalações, equipamentos, veículos e mobiliário. Os Colaboradores devem usá-los com prudência, respeitando as normas de segurança e saúde, bem como preservar sua integridade.

Dessa forma, é proibido dispor para outros fins que não os previstos (emprestá-los, alugá-los, negociá-los, trocá-los, doá-los, etc.) sem as devidas autorizações. Mesmo que se obtenham as autorizações, os Colaboradores devem assegurar que o nome do Consórcio Nacional NOVOTEMPO não seja associado com entidades ou pessoas desalinhadas aos objetivos e aos valores.

## **Relacionamentos**

### **Relações com os clientes**

É compromisso do Consórcio Nacional NOVOTEMPO, de todo Colaborador e Terceiro contribuir para o processo de criação de valores para os clientes, por meio do atendimento às suas reais necessidades, garantindo a qualidade dos serviços e a sua segurança.

O relacionamento com clientes deve ser sempre respeitoso, sem qualquer tipo de discriminação ou favorecimento, e deve ser realizado exclusivamente para fins comerciais.

É obrigação de todos os Colaboradores cumprir com os padrões de atendimento do Consórcio Nacional NOVOTEMPO, desde a abordagem no início do atendimento até a finalização da venda/serviço.

Igualmente, é obrigação de todos os Colaboradores zelar pelos dados cadastrais dos clientes e em hipótese nenhuma será permitido o uso indevido dos dados ou alteração da tipologia dos cadastros.

### **Relações com fornecedores**

A seleção de fornecedores e as compras de quaisquer produtos ou serviços pelo Consórcio Nacional NOVOTEMPO são decididas e efetuadas, exclusivamente, pelas áreas responsáveis, com base na relação custo-benefício e nos critérios legais, técnicos, de qualidade e ética, que tenham capacidade de atendimento da demanda e condições de negociação, visando ao melhor interesse dos negócios do Consórcio Nacional NOVOTEMPO, assim como ao cumprimento das exigências legais, trabalhistas e ambientais.

Para contratação de um Terceiro, é obrigatória a divulgação prévia do Código de Conduta e Políticas Destinadas a Terceiros, em especial a Política Anticorrupção. Também devem ter preferência fornecedores que condensem expressamente a concorrência desleal, bem como qualquer tipo de discriminação em função da cor, origem e procedência, classe social, sexo, religião, orientação sexual, idade ou aspecto físico.

Os Colaboradores devem evitar negócios com fornecedores e demais prestadores de serviços de reputação duvidosa, para tanto, a área de Compliance possui ferramentas para realizar auditoria (“due diligence”), assim, havendo qualquer dúvida ou indícios de irregularidades, o Colaborador deverá consultá-los previamente. Fornecedores e demais prestadores de serviços devem ser partes não relacionadas (parentes e amigos) ao Colaborador que aprova a transação ou a contrata, a fim de se evitar conflitos de interesses.

Se, após a contratação, houver alguma suspeita de que o fornecedor está envolvido em atividades ilícitas ou duvidosas, o Colaborador deve reportar imediatamente a área de Compliance.

### **Relações com concorrentes**

O Consórcio Nacional NOVOTEMPO reconhece que o desenvolvimento do mercado deve ser pautado na livre concorrência e no seu exercício de forma leal. Nesse sentido, os concorrentes devem ser tratados com ética e respeito, assim como devem ser evitadas quaisquer práticas comerciais contrárias à lei.

Algumas das condutas legalmente consideradas ilícitas:

- Acordo com distribuidores independentes ou revendedores para fixar o preço mínimo de revenda de um determinado produto.
- Acordo entre concorrentes que têm, ou são destinados a ter, o defeito de fixar ou aumentar preços ou margens de lucro.
- Acordo entre concorrentes para não competirem por determinados clientes ou contas, ou em certas áreas geográficas.
- Acordo entre os concorrentes a respeito de preços em licitações ou processos de concorrência ou outros termos e condições da oferta – ou acordos de não concorrência em licitações.
- Acordos entre concorrentes para restringir a contratação de fornecedores ou clientes.

### **Relações com órgãos públicos**

No Consórcio Nacional NOVOTEMPO, as relações com órgãos públicos estão reservadas, exclusivamente, às áreas cujas funções e responsabilidades demandem tal necessidade. Em caso de dúvidas, o Colaborador deve entrar em contato com o Departamento de Contabilidade.

Os Colaboradores do Consórcio Nacional NOVOTEMPO estão proibidos de oferecer quaisquer vantagens a agentes públicos, sob pena do Consórcio Nacional NOVOTEMPO ser seriamente prejudicado e ficar sujeito, assim como o Colaborador envolvido, a processos judiciais, inclusive criminais, e a graves penalidades civis e sanções administrativas.

Ao participar de concorrências realizadas pela Administração Pública e, em qualquer negociação com a mesma, os destinatários do presente Código de Conduta devem agir de acordo com as Leis e Regulamentos em vigor no país, em especial a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e a Lei de Licitações (Lei nº 8.666/1993).

O Consórcio Nacional NOVOTEMPO cumpre fielmente as Leis Anticorrupção, em especial a Lei Brasileira nº 12.846/2013. Assim, é de suma importância que todos (Colaboradores e Terceiros) tenham conhecimento e cumpram a Política Anticorrupção.

### **Relações com categorias de classe**

O Consórcio Nacional NOVOTEMPO respeita a livre associação, reconhece as entidades sindicais pertinentes como representantes legais dos Colaboradores e busca o diálogo constante sobre os temas de natureza trabalhista ou sindical.

### **Relações com a comunidade**

O Consórcio Nacional NOVOTEMPO procura exercer um papel participativo na comunidade, comportando-se como empresa cidadã, por meio de uma atuação:

- Ética na condução dos negócios e na interação com seus públicos, inclusive nos aspectos fiscais e tributários.
- Que leva em conta a responsabilidade socioambiental, com o objetivo de minimizar qualquer impacto negativo, direto ou indireto, nas condições de vida das comunidades e no meio ambiente, contribuindo também para a melhoria da sociedade e o aumento da riqueza da nação.

### **Comunicação**

Toda e qualquer comunicação dos Colaboradores se reflete no Consórcio Nacional NOVOTEMPO e impacta os diversos públicos. Dessa forma, é necessário ter cautela na comunicação, que deve ser clara e precisa e de modo não discriminatório. Comunicações inadequadas, imprecisas, incompletas ou descuidadas podem criar sérias responsabilidades e riscos de conformidade para o Consórcio Nacional NOVOTEMPO, além de influenciar negativamente a sua reputação.

O relacionamento do Consórcio Nacional NOVOTEMPO com os meios de comunicação deve ser sempre pautado pela transparência, credibilidade, confiança e pelos princípios que norteiam os valores éticos.

Não é permitida qualquer ação que contenha declarações, sugestões ou imagens ofensivas ao decoro público, bem como que promova ou mesmo sugira qualquer forma de discriminação, seja por raça, religião, origem, cor, sexo, orientação sexual, idade, incapacidade física ou qualquer outro motivo não citado.

Todos os comunicados de imprensa, artigos e publicações devem ser formalmente autorizados pela Diretoria do Consórcio Nacional NOVOTEMPO antes de serem divulgados.

## **Confidencialidade das informações**

Informações relacionadas às operações e negócios do Consórcio Nacional NOVOTEMPO que não sejam classificadas como públicas possuem caráter confidencial e, por isso, seu compartilhamento externo, quando requerido ou necessário, deverá ser formalmente autorizado pelo Departamento Jurídico.

Ainda, referidas informações devem ser utilizadas apenas para a finalidade para a qual foi solicitada, ficando expressamente proibida a utilização dessas informações para fim diverso.

## **Acessos e uso de recursos tecnológicos**

O uso pessoal dos recursos tecnológicos pelos Colaboradores nunca deve comprometer a segurança das informações do Consórcio Nacional NOVOTEMPO. Por exemplo: computadores, tablets, notebooks e assemelhados, servidores, smartphones, telefones, contas de e-mail e de rede, acessos à rede e softwares, entre outros.

As diretrizes de Segurança da Informação exigem que os Colaboradores nunca utilizem os equipamentos para visitar sites inadequados ou instalar softwares sem autorização, pois o uso desses equipamentos é registrado e auditado.

Os recursos são monitorados para fins de segurança de informação, gestão operacional e crime cibernético. Assim o Consórcio Nacional NOVOTEMPO garante a integridade do bem e o cumprimento das leis e políticas vigentes.

## **Uso de e-mail, internet e comunicação eletrônica**

Os dispositivos de comunicação e sistemas de correio eletrônico são de propriedade do Consórcio Nacional NOVOTEMPO e destinados apenas para fins profissionais, sendo monitorados constantemente pela equipe de TI.

Os meios de comunicação do Consórcio Nacional NOVOTEMPO não devem ser utilizados para envio de conteúdos ilegais ou impróprios, comercialização de produtos, correntes motivacionais, sorteios, atividades proibidas por lei ou por este Código de Conduta.

A internet da empresa deve ser utilizada principalmente para fins profissionais, sendo vedado o acesso a sites de conteúdos não confiáveis, ou mesmo a sites de conteúdos que não agreguem valor ao exercício das funções dos Colaboradores do Consórcio Nacional NOVOTEMPO.

É proibido utilizar redes sociais pessoais durante o período de trabalho, assim como é vedado divulgar e/ou compartilhar informações, fotos de clientes ou das dependências do Consórcio Nacional NOVOTEMPO, áudio e vídeos sem autorização da Diretoria.

Dessa forma, é muito importante que os Colaboradores e Terceiros reflitam antes de publicar algo nas redes sociais e verifiquem se o que estão publicando pode ferir os princípios e valores do Consórcio Nacional NOVOTEMPO expressos neste Código.

Todos os Colaboradores devem entender o impacto negativo que o uso indevido dos meios de comunicação pode ter sobre sua própria reputação e sobre a reputação do Consórcio Nacional NOVOTEMPO. Portanto, devem sempre zelar pela reputação do Consórcio Nacional NOVOTEMPO.

A publicação de opiniões dos Colaboradores em redes sociais deve ser baseada no princípio da boa-fé e apenas em nome próprio, evitando associar qualquer tipo de opinião pessoal às marcas do Consórcio Nacional NOVOTEMPO. Deve-se evitar qualquer tipo de opinião que possa ser considerada ambígua, subjetiva, agressiva, hostil, discriminatória, vexatória, ridicularizante ou que de algum modo possa ferir a imagem do Consórcio Nacional NOVOTEMPO, de seus Colaboradores, parceiros, fornecedores e clientes.

### **Atividades políticas e religiosas**

O Consórcio Nacional NOVOTEMPO respeita o direito de seus Colaboradores de, no exercício de sua cidadania, participarem de atividades político-partidárias e religiosas. No entanto, seu exercício tem caráter pessoal e não deve interferir em suas responsabilidades profissionais ou vincular, de qualquer forma, o Consórcio Nacional NOVOTEMPO.

Desse modo, fica vedado o exercício de atividades político-partidárias e religiosas nas instalações do Consórcio Nacional NOVOTEMPO, ou por meio de seus veículos ou publicações.

Por outro lado, o Consórcio Nacional NOVOTEMPO é ciente de que todo cidadão brasileiro tem o direito de se candidatar a cargos políticos e respeita essa decisão quando tomada por um Colaborador, desde que a candidatura não interfira em suas responsabilidades profissionais.

No caso de o Colaborador ocupar cargos ou exercer participação de qualquer natureza em entidades externas sem correlação às suas atividades no Consórcio Nacional NOVOTEMPO, ele deve comunicar ao RH para avaliação de possíveis conflitos de interesse ou de concorrência com o horário de trabalho pactuado.

### **Conformidades**

As relações com clientes, fornecedores, concorrentes, colaboradores, prestadores de serviços, órgãos governamentais e quaisquer Terceiros se baseiam no cumprimento de todas as leis e regulamentos aplicáveis ao Consórcio Nacional NOVOTEMPO.

Todos os Colaboradores e Terceiros devem se assegurar de que o exercício de suas atividades ocorre em estrita observância às leis aplicáveis e com as políticas e procedimentos estabelecidos pelo Consórcio Nacional NOVOTEMPO.